

CONVOCANDO

Port. 1543/2015 - 639.318.7, Vínculo 2, SUELY LEITE HATADA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, na Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO SME

INTERESSADO: VERA LUCIA TIOMA NAKAYAMA – R.F.: 611.579.9, VÍNCULO 1 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Gabinete – DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Gabinete correspondente a 30% sobre o padrão NS1A, nos termos da Lei 10.442/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.633/94 e 11.951/95, a partir de 03/03/2013.

INTERESSADO: VERA LUCIA TIOMA NAKAYAMA – R.F.: 611.579.9, VÍNCULO 1 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Gabinete – DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Gabinete correspondente a 30% sobre o padrão DA11, nos termos da Lei 10.442/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.633/94 e 11.951/95, a partir de 08/09/2014.

INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DIODATTI SAMPAIO – R.F.: 552.950.6, VÍNCULO 4 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 75% sobre o padrão QPA07A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 30/01/2015.

CONAE

INTERESSADO: CONCEICAO APARECIDA BAPTISTA CARLOS – R.F.: 596.339.7, VÍNCULO 2 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Gabinete – DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Gabinete correspondente a 30% sobre o padrão NB03A, nos termos da Lei 10.442/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.633/94 e 11.951/95, a partir de 21/11/2014.

Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

INTERESSADO: ANA CRISTINA FREIRE – R.F.: 564.953.6, VÍNCULO 3 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 180% sobre o padrão QPA07A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 22/03/2014.

Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro

INTERESSADO: MAURICIO PEREIRA ROSA – R.F.: 730.724.1, Vínculo 1 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 230% sobre o padrão QPA07A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 28/09/2012.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

INTERESSADO: LELIA REGINA CREMONA RODRIGUES – R.F.: 510.400.9, VÍNCULO 2 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – INDEFIRO a permanência da gratificação/adicional por estar em desacordo com a legislação vigente.

DESIGNANDO**Diretoria Regional de Educação do Ipiranga**

Port. 1545/2015 - 790.846.6, Vínculo 1, MARCELA MENDES DE PAULA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, junto ao Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, E.H. 16106800000000, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015.

CONVOCANDO

Port. 1546/2015 - 790.846.6, Vínculo 1, MARCELA MENDES DE PAULA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO**Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé**

Port. 1547/2015 - 795.508.1, Vínculo 1, FLAVIA SILVA LOPES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Psicopedagogo, junto ao Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA, na Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, E.H. 1610690000000000, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015.

CONVOCANDO

Port. 1548/2015 - 795.508.1, Vínculo 1, FLAVIA SILVA LOPES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA na Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO**Diretoria Regional de Educação de Pirituba**

Port. 1549/2015 - 691.716.0, Vínculo 1, GIOVANA PIETRAFESA SELLEGE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, junto ao Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação de Pirituba, E.H. 1610710000000000, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015.

CONVOCANDO

Port. 1550/2015 - 691.716.0, Vínculo 1, GIOVANA PIETRAFESA SELLEGE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 02/03/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação de Pirituba, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

FAZENDO CESSAR**Diretoria Regional de Educação de Pirituba**

Port. 1551/2015 - RF 691.716.0, Vínculo 1, GIOVANA PIETRAFESA SELLEGE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6273 de S.M.E., DOC de 28/12/2010, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Regente de SAAI, na EMEFM Guimar Cabral, EH: 1610711390000000, a partir de 02/03/2015.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 1552/2015 - 807.334.1, Vínculo 2, REGINA FERREIRA ARAGAO PEREIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Joaquina Grasi Fagundes, EH: 1610701360000000, a partir de 02/03/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 1553/2015 - 779.538.6, Vínculo 2, GILDSON DE LIMA CAVALCANTE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEFM Antonio Alves Veríssimo, EH: 1610711030000000, a partir de 02/03/2015.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 1554/2015 - 808.318.5, Vínculo 1, RENATA DA SILVA GONCALVES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Coronel Ary Gomes, EH: 1610691670000000, a partir de 02/03/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 1555/2015 - 779.912.8, Vínculo 1, ADELSON DANTAS DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Padre Leonel Franca, EH: 1610711270000000, a partir de 02/03/2015.

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 1556/2015 - 816.294.8, Vínculo 1, CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Pracinhas da FEB, EH: 1610722300000000, a partir de 02/03/2015.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 1557/2015 - 793.774.1, Vínculo 1, ANA PAULA FRANCISQUINI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Hipólito José da Costa, EH: 1610691210000000, a partir de 02/03/2015.

FAZENDO CESSAR**Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo**

Port. 1558/2015 - RF 790.576.9, Vínculo 2, DEBORAH CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA PALEDZKI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2792 de S.M.E., DOC de 28/4/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Regente de SAAI, na EMEF Gianfrancesco Guarnieri, EH: 1610722150000000, a partir de 1/1/2015.

Port. 1559/2015 - RF 794.036.0, Vínculo 1, ELIANE ANCONI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 792 de S.M.E., DOC de 28/1/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, na EMEF Ministro Synesio Rocha, EH: 1610721270000000, a partir de 10/2/2015.

Port. 1560/2015 - RF 802.898.2, Vínculo 1, VILMA LUCIA ARAUJO DE LIMA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 4279 de S.M.E., DOC de 1/8/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Maria Rita Lopes Pontes - Irmã Dulce, EH: 1610721630000000, a partir de 2/2/2015.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 1561/2015 - RF 722.722.1, Vínculo 1, MARIA ELIZABETH ALVES MAGALHAES SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5861 de S.M.E., DOC de 27/11/2010, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Saturnino Pereira, EH: 1610781780000000, a partir de 2/2/2015.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 1562/2015 - RF 794.065.3, Vínculo 1, ADNA CATANO E SILVA MOREIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1964 de S.M.E., DOC de 7/4/2011, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Antonio Carlos de Andrada e Silva, EH: 1610771370000000, a partir de 4/2/2015.

Port. 1563/2015 - RF 808.703.2, Vínculo 1, CAMILA APARECIDA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4091 de S.M.E., DOC de 23/7/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Professor José Bento de Assis, EH: 1610771130000000, a partir de 1/1/2015.

Port. 1564/2015 - RF 553.166.7, Vínculo 4, JOYCE PINHEIRO BORGES MAURO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 611 de S.M.E., DOC de 22/1/2013, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Doutor João Augusto Breves, EH: 1610771210000000, a partir de 12/2/2015.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 1565/2015 - 549.955.1, Vínculo 2 - MARIA IMACULADA DE ZONZINI E SILVA RIBEIRO, Diretor de Escola, os efeitos da Portaria nº 1630, de S.M.E., D.O.C. de 9/3/2013, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ROSANGELA DE AGUIAR LOPES, Supervisor Escolar, registro nº 553.443.7, vínculo 4, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, a partir de 19/2/2015.

Port. 1566/2015 - 570.725.1, Vínculo 2 - SANDRA CRISTINA PINHEIRO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1989, de S.M.E., D.O.C. de 14/3/2012, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MARIA IMACULADA DE ZONZINI E SILVA RIBEIRO, Diretor de Escola, registro nº 549.955.1, vínculo 2, na EMEI Dina Kutner de Souza - Dina Sfat, a partir de 19/2/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 1567/2015 - 728.349.1, Vínculo 1 - KEILA REGINA OSANO DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1512, de S.M.E., D.O.C. de 27/2/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professor Enzo Antonio Silvestrin, a partir de 2/2/2015.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO**Licença para tratar de Interesses Particulares**

DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:

A partir de 2/3/2015, por 18 meses:

RF 773.899.4, Vínculo 2 - GLEICE LIMA DA FONSECA, lotado(a) na EMEF Mururés / Diretoria Regional de Educação de São Miguel.
INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:
RF 582.451.6, Vínculo 4 - AUREA LUCIA PEREIRA BORGES, lotado(a) na EMEF Euzébio Rocha Filho / Diretoria Regional de Educação de São Miguel.

RF 792.478.0, Vínculo 1 - PAMELA CRISTINA SEPPA, lotado(a) na EMEF Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz / Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

2013-0.104.334-2 – SME - Assunto: Cessão do Sr. Fernando José de Almeida para, sem prejuízo de vencimentos, prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.461, de 22 de junho de 2007. – I - À vista das informações constantes no presente, notadamente as informações de CONAE 15 (fl. 398), a manifestação da CONAE 2 (fl. 393 e retro), a orientação da Coordenadoria do Orçamento

da SEMPLA e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. retro), AUTORIZO a realização de despesa e respectiva emissão de nota de empenho no valor de R\$ 380.806,39 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente ao montante estimado das despesas para o exercício de 2015, em favor da FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA, CNPJ nº 61.914.891/0001-86, objetivando o reembolso da remuneração do servidor Fernando José de Almeida, cedido à PMSF, em conformidade com a Lei nº 13.562/03 e Decreto nº 48.461/07. - II. As referidas despesas onerará a dotação orçamentária indicada na Nota de Reserva de fl. 397.

COMUNICADO Nº 256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnica de Ensino Fundamental e Médio/ Núcleo de Alfabetização CONVOCA os Orientadores de Estudo de 2015 a participarem e os Formadores de Estudo a realizarem a formação do Curso de Extensão Universitária Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - 2015.

JUSTIFICATIVA: A fim de dar continuidade à implementação do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa na RME/SP, de forma que todos os alunos estejam alfabetizados ao final do 3º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos (8 anos de idade), indicamos a necessidade de realização da formação dos Orientadores de Estudo aos professores alfabetizadores dos 1º, 2º e 3º anos do Ciclo de Alfabetização da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

OBJETIVOS:

I – Oferecer subsídios teóricos e práticos das áreas do conhecimento ao Orientador de Estudo a fim de viabilizar ações de formação aos professores alfabetizadores com o intuito de assegurar a alfabetização e o letramento das crianças.

II – Compartilhar vivências de diferentes profissionais da educação nos grupos de formação de Orientadores de Estudo com o propósito de garantir os Direitos de Aprendizagem de Língua Portuguesa, Geografia, História, Ciências, Artes, Educação Física e Matemática a todos os alunos;

III – Estabelecer conexões entre os eixos estruturantes das áreas do conhecimento, com vistas a ações interdisciplinares com o intuito de desenvolver e ampliar o letramento, o espírito investigativo, crítico e criativo;

IV - Propiciar ações que possibilitem o desenvolvimento do trabalho autoral, de docentes e discentes.

CONTEÚDOS:

1. Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização;

2. A criança e suas aprendizagens no Ciclo de Alfabetização;

3. Interdisciplinaridade no Ciclo de Alfabetização;

4. A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização;

5. Organização da ação docente: a oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização;

6. Organização da ação docente: as artes no Ciclo de Alfabetização;

7. Organização da ação docente: alfabetização matemática na perspectiva do letramento;

8. Organização da ação docente: Ciências da Natureza no Ciclo de Alfabetização;

9. Organização da ação docente: Ciências Humanas no Ciclo de Alfabetização;

10. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: integrando saberes e práticas.

METODOLOGIA: Estratégias formativas diversificadas: atividades de estudo, planejamento, socialização de práticas pedagógicas e participação em seminários.

PÚBLICO ALVO: Coordenador Pedagógico, Professor de Ed. Infantil e Ens. Fundamental I, Professor de Ens. Fund. II e Médio, Assistente Técnico Educacional I, Assessor Técnico Educacional
CARGA HORÁRIA: 240h
NÚMERO DE VAGAS: 200 VAGAS.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22 de abril de 2015 a 31 de março de 2016

Formação dos Orientadores de Estudo e dos Formadores
1º encontro: 23, 24, 27, 28 e 30/04/15
2º encontro: 26, 28 e 29/05/15
3º encontro: 23, 25 e 26/06/15
4º encontro: 28, 30 e 31/07/15
5º encontro: 25,27 e 28/08/15
6º encontro: 22, 24 e 25/09/15
7º encontro: 20, 22 e 23/10/15
Seminários: 15/05; 03/07; 11/09; 02/10; 06/11; 10 e 11/12/15

Formação dos Formadores de Estudo: 10/04 e 16/04, 07/05 e 14/05, 11/06 e 19/06, 02/07 e 21/07, 07/08 e 14/08, 10/09 e 17/09, 09/10 e 16/10 e 19/11/2015.

FORMAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO E FORMADORES DE ESTUDO: de 2014 – Liberdade.

AVALIAÇÃO: A avaliação será contínua baseada na frequência exigida e execução das tarefas propostas.

CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem a frequência de 75%, aproveitamento mínimo satisfatório e após concluírem todo o processo de formação de 200 h.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas nas respectivas DREs, tendo prioridade os Orientadores de Estudo que participaram da formação do PNAIC em 2013 e/ou 2014.

REGÊNCIA: A regência do curso ficará sob a responsabilidade dos Formadores de Estudo cadastrados no SISFACTO em 2015.

ÁREA PROMOTORA: Ministério da Educação e Cultura – MEC em parceria com a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

COMUNICADO Nº 257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Ensino Fundamental e Médio/ Núcleo de Alfabetização COMUNICA aos Professores Alfabetizadores regentes no Ciclo de Alfabetização em 2015, a realização do Curso de Extensão Universitária Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - 2015.

JUSTIFICATIVA: A fim de dar continuidade à implementação do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa na RMESP, de forma que todos os alunos estejam alfabetizados ao final do 3º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos (8 anos de idade) indicamos a necessidade de realização da formação dos professores alfabetizadores dos 1º, 2º e 3º anos do Ciclo de Alfabetização da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

OBJETIVOS:

I – Oferecer subsídios teóricos e práticos das áreas do conhecimento ao professor do Ciclo de Alfabetização, com o intuito de articular ações pedagógicas que viabilizem o processo de ensino e aprendizagem e assegurem a alfabetização e o letramento das crianças.

II – Compartilhar vivências entre professores que buscam garantir os direitos de aprendizagem de Língua Portuguesa, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Artes, Educação Física e Matemática a todos os alunos;

III – Estabelecer conexões entre os eixos estruturantes das áreas do conhecimento, com vistas a ações interdisciplinares com o intuito de desenvolver e ampliar o letramento, o espírito investigativo, crítico e criativo;

IV - Propiciar ações que possibilitem o desenvolvimento do trabalho autoral, de docentes e discentes.

CONTEÚDOS:

1. Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização;

2. A criança e suas aprendizagens no Ciclo de Alfabetização;

3. Interdisciplinaridade no Ciclo de Alfabetização;

4. A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização;

5. Organização da ação docente: a oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização;

6. Organização da ação docente: as artes no Ciclo de Alfabetização;

7. Organização da ação docente: alfabetização matemática na perspectiva do letramento;

8. Organização da ação docente: Ciências da Natureza no Ciclo de Alfabetização;

9. Organização da ação docente: Ciências Humanas no Ciclo de Alfabetização;

10. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: integrando saberes e práticas.

METODOLOGIA: Estratégias formativas diversificadas: atividades de estudo, planejamento, socialização de práticas pedagógicas, realização e participação em seminários.

PÚBLICO ALVO Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I das EMEF, EMEBS e EMEFM que lecionam em turmas do 1º, 2º ou 3º anos do Ciclo de Alfabetização em 2015.

CARGA HORÁRIA: 120horas

NÚMERO DE VAGAS: 5.001 VAGAS.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04 de maio de 2015 a 31 de março de 2016.

LOCAL: Os locais e respectivos endereços serão organizados pelas Diretorias Regionais de Educação e divulgados antecipadamente aos inscritos.

</